



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA 1 (CPLOSE-1) PARA ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 022/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, PROCESSO Nº 2022-CTGB7

Ao vigésimo sétimo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às 14h (quatorze horas), reuniu-se na sala 321 da sede desta Secretaria de Estado da Educação, localizada na Av. César Hillal, n.º 1.111, Santa Lúcia – Vitória/ES, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia 1 (CPLOSE-1), sob a Presidência do Sr. Marcelo Coimbra de Resende, com a presença dos membros Izaura da Conceição Malverdi Barboza e Elzeni dos Santos Barbosa, designados pela Secretaria de Estado da Educação, através da Portaria nº 678-S de 30/06/2022, publicada em 01/07/2022, para abertura da Concorrência Pública nº 022/2022. Aberta a sessão constatou-se que 04 (quatro) empresas entregaram os envelopes nº 01 e nº 02 para participar do certame. Ato contínuo, foi realizado o credenciamento dos representantes presentes: Sr. Luiz Fernando dos Santos Sthel, pela empresa Art Deco Construtora e Incorporadora LTDA, Sra. Ingrid Cratz de Brito, pela empresa R Maia Engenharia EIRELI, Sr. Natã Soares Pereira pela empresa Dual Engenharia EIRELI. A empresa Radana Construções LTDA entregou os envelopes, mas não se fez representar no certame. De plano, em cumprimento ao que determina o item 3.2 do Edital, verificou-se a inexistência de eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos cadastros descritos nas alíneas “a” a “e” do subitem 9.8.1. Em seguida, a inviolabilidade dos envelopes foi conferida pelos presentes e, em conformidade com o item 10.1 do Edital, o Presidente procedeu à abertura dos envelopes de Proposta Comercial, com os seguintes preços ofertados: Art Deco Construtora e Incorporadora LTDA, R\$ 4.475.061,98; R Maia Engenharia EIRELI, R\$ 4.344.626,06; Dual Engenharia EIRELI, R\$ 4.679.794,57 e Radana Construções LTDA, R\$ 4.317.530,27. Questionados quanto ao desejo de consignar questionamentos/observações em ata acerca das propostas comerciais, não houve manifestação de nenhum licitante. Ato contínuo, ao proceder com a leitura dos arquivos Orçamag entregues em mídia digital (CD-ROM) juntamente com as propostas comerciais, foi identificado pela comissão que a empresa R Maia Engenharia EIRELI apresentou no item 100201 da planilha 5, valor unitário superior ao da planilha de referência. Desta forma, em observância ao disposto no item 11.16: “*Serão desclassificadas as propostas que*”, alínea d) “*Contiverem preços unitários e/ou global excessivos ou manifestamente inexequíveis*” e subitem 11.16.1: “*Considerar-se-ão excessivos os preços que ultrapassarem os valores global e/ou unitários orçados pela SEDU constantes no Edital desta Licitação*”, a Comissão resolveu declarar DESCLASSIFICADA do certame a empresa R Maia Engenharia EIRELI. Sendo assim, a comissão procedeu à classificação de acordo com os itens 10 e 11 do edital:

CLASSIF.	LICITANTES	VALOR PROPOSTO
1	RADANA CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 4.317.530,27
2	ART DECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA	R\$ 4.475.061,98
3	DUAL ENGENHARIA EIRELI	R\$ 4.679.794,57

Considerando que não foi possível obter de todos os licitantes a declaração de renúncia de recurso da fase de classificação, a comissão resolveu encerrar a presente sessão. O resultado de classificação das propostas comerciais será publicado no Diário Oficial do Estado, abrindo-se o prazo legal de recurso a partir da data da referida publicação. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que segue assinada pelos presentes.

Marcelo Coimbra de Resende
Presidente

Elzeni dos Santos Barbosa
Membro suplente

Izaura da Conceição Malverdi Barboza
Membro

ASSINATURAS (3)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELZENI DOS SANTOS BARBOSA

SUPLENTE (COMISSÃO PERM LICIT DE OBRAS E SERV ENG -
CPLOSE1)
SEDU - SEDU - GOVES
assinado em 27/01/2023 16:14:49 -03:00

MARCELO COIMBRA DE RESENDE

PRESIDENTE (COMISSÃO PERM LICIT DE OBRAS E SERV ENG -
CPLOSE1)
SEDU - SEDU - GOVES
assinado em 27/01/2023 16:11:59 -03:00

IZAURA DA CONCEIÇÃO MALVERDI BARBOZA

MEMBRO (COMISSÃO PERM LICIT DE OBRAS E SERV ENG -
CPLOSE1)
SEDU - SEDU - GOVES
assinado em 27/01/2023 16:11:13 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 27/01/2023 16:14:49 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ELZENI DOS SANTOS BARBOSA (SUPLENTE (COMISSÃO PERM LICIT DE OBRAS E SERV ENG - CPLOSE1) -
SEDU - SEDU - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NÃO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-GPNVC3>